



Conselho Federal de Odontologia
I Fórum sobre o Exercício Profissional da Odontologia no
MERCOSUL

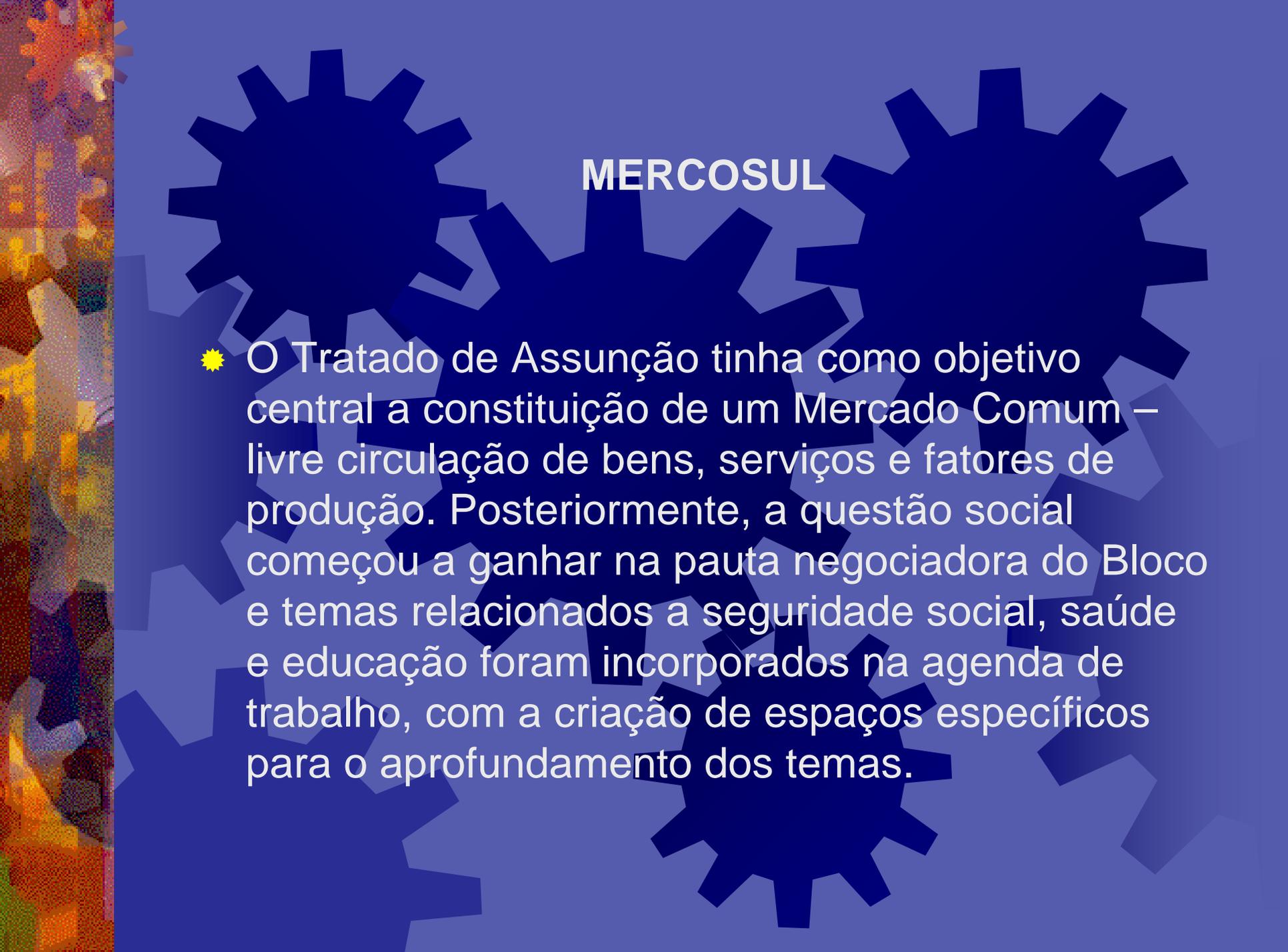
Exercício Profissional no MERCOSUL

Maria Helena Machado
helenamachado@saude.gov.br

Foz de Iguaçu – 30 de abril de 2010

MERCOSUL

- ✦ O MERCOSUL – Mercado Comum do Sul – foi criado em 26 de março de 1991, com a assinatura do Tratado de Assunção, com a participação da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, denominados Estados Partes. A Venezuela, em 2005, solicitou sua adesão ao Bloco e em 2006, uma vez que a mesma adotou o marco legal, político e comercial do MERCOSUL, firmou-se o protocolo para converter-se em Estado membro (aguardando ratificação pelo Congresso do Paraguai).



MERCOSUL

- ✦ O Tratado de Assunção tinha como objetivo central a constituição de um Mercado Comum – livre circulação de bens, serviços e fatores de produção. Posteriormente, a questão social começou a ganhar na pauta negociadora do Bloco e temas relacionados a seguridade social, saúde e educação foram incorporados na agenda de trabalho, com a criação de espaços específicos para o aprofundamento dos temas.

A Saúde no MERCOSUL

- ✦ Para tratar das questões relativas a saúde no MERCOSUL, foi criado o Subgrupo de Trabalho n. 11 “Saúde” – SGT n. 11 “Saúde”/MERCOSUL.
- ✦ Atualmente, o SGT n. 11 “Saúde” possui a seguinte estrutura:
 - Coordenação Nacional
 - Comissão de Produtos para a Saúde
 - Comissão de Vigilância em Saúde
 - Comissão de Serviços de Atenção à Saúde

A Subcomissão de Desenvolvimento e Exercício Profissional

- ✦ A Subcomissão de Desenvolvimento e Exercício Profissional integra a estrutura do SGT n. 11 “Saúde”/MERCOSUL, estando inserida na Comissão de Serviços de Atenção à Saúde.
- ✦ Ela se ocupa de questões relativas ao “livre trânsito” de profissionais, da formação profissional, do processo de compatibilização dos currículos de formação, do registro profissional, dos pré-requisitos para o exercício profissional no MERCOSUL, dentre outras envolvendo o tema do exercício profissional da saúde no MERCOSUL.

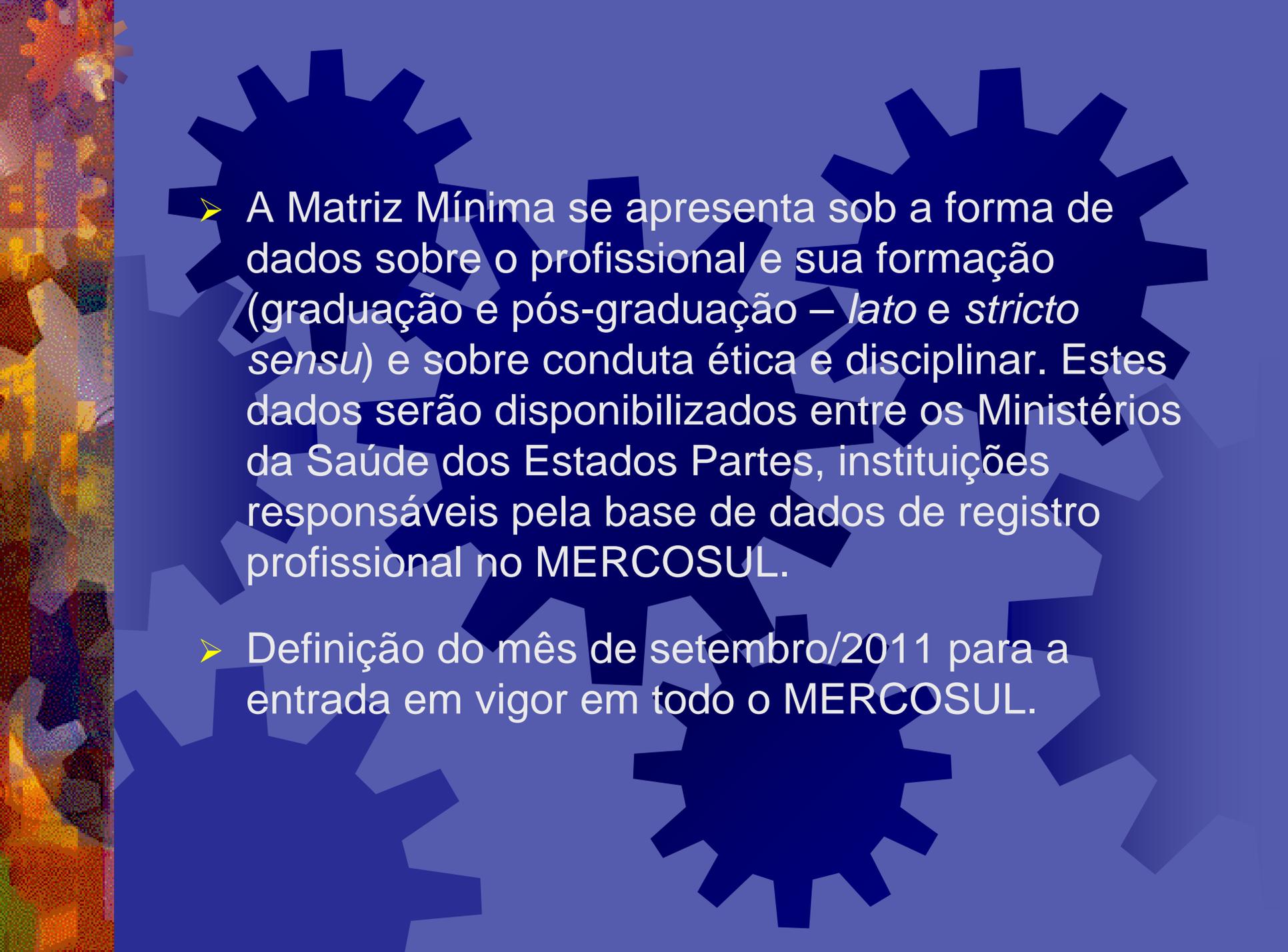
Agenda Geral de Trabalho da Subcomissão de Desenvolvimento e Exercício Profissional

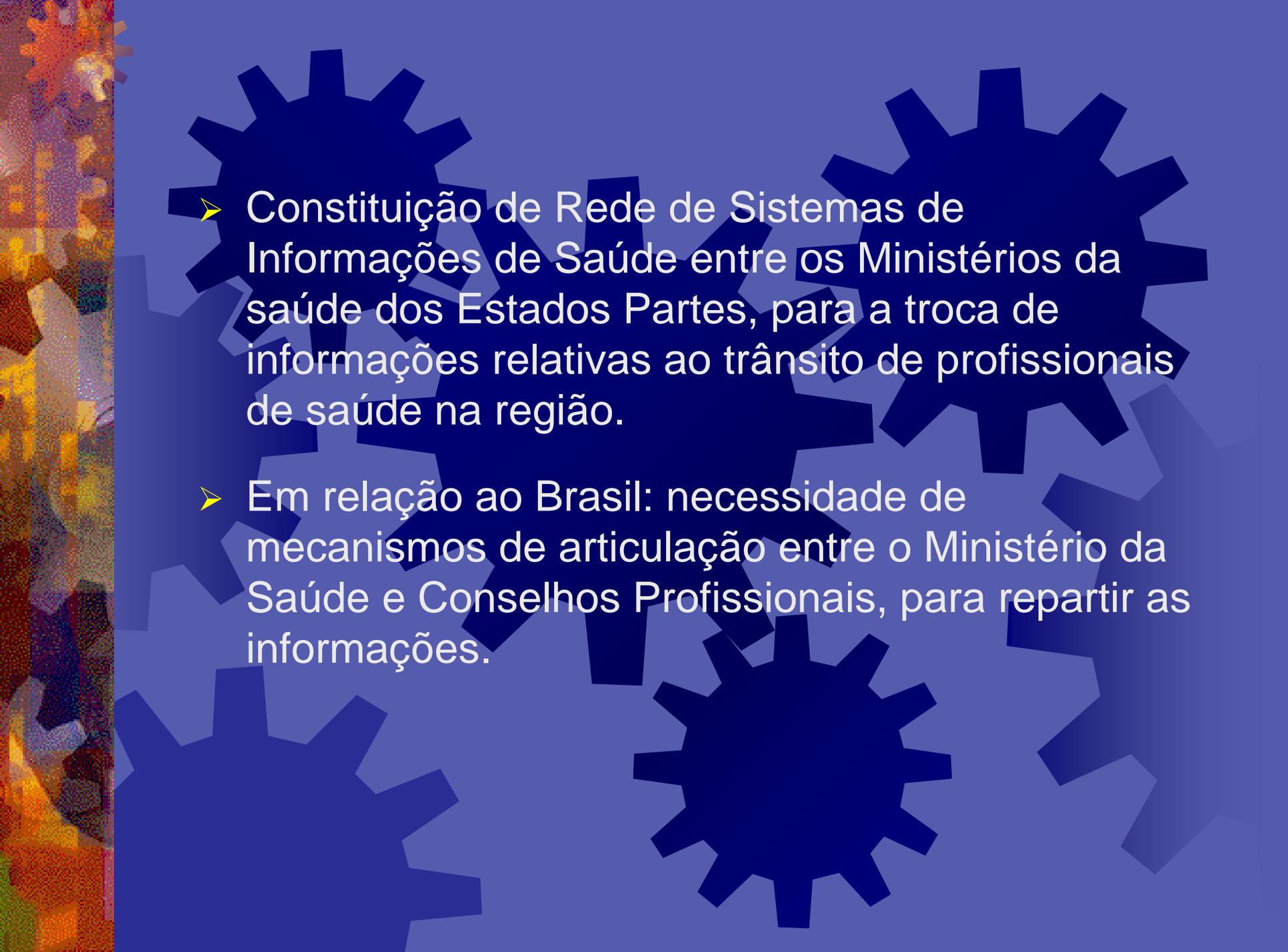
- ✦ Formulação de políticas de gestão e educação na saúde;
- ✦ Padronização da legislação do exercício profissional;
- ✦ Compatibilização dos critérios de formação profissional;
- ✦ Implementação da Matriz Mínima de Registro de Profissionais de Saúde no MERCOSUL com vistas ao registro profissional único para o exercício no MERCOSUL;
- ✦ Constituição de uma base de dados comuns.

Temas em análise na Subcomissão de Desenvolvimento e Exercício Profissional

1. Implementação da Matriz Mínima de Registro de Profissionais de Saúde no MERCOSUL

- Matriz Mínima – aprovada pela Resolução GMC n. 27/2004 e internalizada através da Portaria GM/MS n. 552, de 13 de abril de 2005.
- Trata do registro de profissionais de saúde que queiram exercer suas atividades profissionais no exterior e/ou que trabalham em municípios ou jurisdições de fronteiras.

- 
- A Matriz Mínima se apresenta sob a forma de dados sobre o profissional e sua formação (graduação e pós-graduação – *lato* e *stricto sensu*) e sobre conduta ética e disciplinar. Estes dados serão disponibilizados entre os Ministérios da Saúde dos Estados Partes, instituições responsáveis pela base de dados de registro profissional no MERCOSUL.
 - Definição do mês de setembro/2011 para a entrada em vigor em todo o MERCOSUL.

- 
- Constituição de Rede de Sistemas de Informações de Saúde entre os Ministérios da saúde dos Estados Partes, para a troca de informações relativas ao trânsito de profissionais de saúde na região.
 - Em relação ao Brasil: necessidade de mecanismos de articulação entre o Ministério da Saúde e Conselhos Profissionais, para repartir as informações.

MATRIZ MINIMA DE REGISTRO DE PROFESIONALES DE LA SALUD MERCOSUR

Código |_|_|-|_|-|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

DATOS PERSONALES

Nombre: Apellidos

Tipo y N° de Documento de Identidad.

Fecha de Nacimiento : / /

Ciudad y País de Nacimiento.....

Nacionalidad..... Sexo

Profesión:

N. Registro Profesional...../Jurisdicción.....

Fecha de registro / /

Título/Diploma/Certificado.....

Institución formadora.....

Fecha/...../..... CiudadPaís.....

MATRIZ MINIMA DE REGISTRO DE PROFESIONALES DE LA SALUD MERCOSUR

Domicilio Particular

Calle.....No.....
Ciudad.....ProvinciaPaís.....
Código Postal.....Teléfonos.....
E-mail.....
Observaciones.....

Formación de Postgrado

Título/Diploma/Certificado :
Institución formadora:
Fecha/...../..... CiudadPaís

Revalida de Título/Diploma/Certificado

Institución
Fecha/...../..... País

MATRIZ MINIMA DE REGISTRO DE PROFESIONALES DE LA SALUD MERCOSUR

Revalida de Titulo/Diploma/Certificado.....

Institución

Fecha/...../..... País

Registro de Titulo/Diploma/Certificado en otro País de MERCOSUR

País Fecha/...../.....

Sanciones

Tipo..... Fecha/...../.....

Motivo

2. Matriz comparativa das especialidades médicas básicas

- Medicina Interna ou Clínica Médica; Pediatria; Cirurgia Geral; Medicina da Família e da Comunidade; Gineco-Obstetrícia.
- A matriz foi concluída, será aprovada na próxima reunião da Subcomissão tornando-se Resolução.

3. Matriz comparativa da profissão de Enfermeiro

- A matriz foi concluída, será aprovada na próxima reunião tornando-se Resolução.

4. Matriz comparativa da profissão de Nutricionista

- Matriz de dados aprovada e se tornará Resolução.

5. Compatibilização das informações relativas as profissões de Odontólogos (Cirurgiões Dentistas), Fisioterapeutas, Farmacêuticos/Bioquímicos e Psicólogos

- Em processo de análise, sendo que a matriz comparativa da Odontologia encontra-se praticamente concluída e deverá ser aprovada na próxima reunião da Subcomissão s tornando Resolução



As Matrizes comparativas das profissões em análise constam de dados gerais sobre: competências profissionais, número de profissionais, número de centros formadores, legislação existente sobre a profissão, regulação do exercício profissional, especialidades reconhecidas, etc.

6. Articulação com o Setor Educacional do MERCOSUL

- Participação da Subcomissão de Desenvolvimento e Exercício Profissional nas reuniões do Conselho Consultivo Regional MERCOSUL de Educação e vice-versa
- Proposta de criação de um Conselho Consultivo MERCOSUL Saúde e Educação, para as duas áreas debaterem e buscarem soluções conjuntas para o enfrentamento dos problemas existentes no campo da formação na área da saúde – criação de novas carreiras que não necessariamente respondem a uma necessidade do setor saúde, a questão dos tecnólogos, etc...

7. Profissionais de Nível Técnico e MERCOSUL

- A partir da próxima reunião da Subcomissão de Desenvolvimento e Exercício Profissional, entrará na pauta de discussão a situação das profissões de nível técnico, com ênfase, em primeiro lugar, na enfermagem

8. Diálogo com o Parlamento do MERCOSUL



OBRIGADA !.....